



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1836 - 26 DE MARÇO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 3466/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa FENDER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2022, à partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

VALOR: O valor total será de R\$ 8.625.638,76 (oito milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DESPESA:

Reduzido	Dotação	Dotação	Fonte
193	12.365.0006.2.008	3390.39.00	1.573.00
156	12.361.0015.2.008	3390.39.00	1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇO PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 8894/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA de 4,264380% e a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA de 4,264380%, acrescenta o valor de R\$ 3.070,32 (três mil e setenta reais e trinta e dois centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 75.070,32 (setenta e cinco mil, setenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	33.90.36.00	250	1.600.20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM RAZÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PROCESSO Nº 9552/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa RD CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA.

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor em razão de aumento de quantitativo, a partir de 24 de fevereiro de 2026. A presente alteração do valor contratual é feita em decorrência do aumento superveniente da demanda dos equipamentos socioassistenciais, os quais demandam incremento na estrutura originalmente contratada.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 532.422,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

O reajuste de preço no percentual 25%, acrescenta o valor de R\$ 133.105,50 (cento e trinta e três mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 665.527,50 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
08.245.0012.2.171	33.90.30.00	404	2.660.20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Telma Couto Alves

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de fevereiro de 2026.

TELMA COUTO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 109/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio do GABINETE DA PREFEITA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço no percentual 3,921440% (IPCA) ao Contrato nº 01/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 217.574,04 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

O reajuste de preço no percentual 3,921440%, acrescenta o valor de R\$ 8.532,04 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 226.106,08 (duzentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
04.122.0010.2.202	33.90.39.00	567	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ubirajara Ferreira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2026.

UBIRAJARA FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE E DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇO

PROCESSO Nº 3237/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **DELTA R SEGURANCA E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: reajuste de preço, com base no IPCA-e de 4,44% e a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2024, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor total será de R\$ 1.163.129,33 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT. ANTIGO	VLR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
1	14172	CAIXA HERMÉTICA 40X40X20	UND	1.044	119,4120	124.666,13	130.201,31
2	14168	CÂMERA BULLET IP 4MP 2560X1440@20FPS, ICR, H.265+, 120 DB WDR REAL, 3D DNR, BLC, INFRAVERMELHO EXIR DE 30M, ONVIF, DC12V POE, USO EXTERNO IP67, LENTE DE 2.8MM, ROI, DETECÇÃO DE INTRUSÃO, CRUZAMENTO DE LINHA OU MUDANÇA DE CENA	UND	384	194,0445	74.513,09	97.276,85
3	14170	CÂMERA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO 4MP DEEPINVIEW MOTO VARIFOCAL BULLET CAMERA IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP	UND	72	1.106,9990	79.703,93	97.116,58
4	14169	CÂMERA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO 4 MP CÂMERA BULLET DE ALTO DESEMPENHO IMAGENS DE ALTA QUALIDADE COM RESOLUÇÃO DE 4 MP (1/1,8" CMOS)	UND	120	1.152,3258	138.279,10	173.302,43
5	14167	CÂMERA SPEDD DOME NETWORK 2 MP, IR 100M, COM SUPORTE, WDR 120 DB, IP 66	UND	264	885,6390	233.808,70	299.687,49
6	14173	COMPUTADOR DESKTOP PROC I3, 240 GB SSD, MEMÓRIA 8 GB, TECLADO, MOUSE, MONITOR 18,5" HDMI PLACA DE REDE 10/100/1000; PLACA DE VIDEO COM ATÉ 8GB GDDR6 COM NO MÍNIMO 2 PORTAS HDMI	UND	60	537,3540	32.241,24	40.407,30
7	14197	CONCENTRADOR ÓPTICO COM ATÉ 4 PORTAS SFP EPON/GPON	UND	12	796,0800	9.552,96	9.977,11
8	14174	MONITOR LED VGA / HDMI 18,5" Especificação:	UND	60	99,5100	5.970,60	7.482,83

9	14176	NOBREAK 15 KVA	UND	12	3.880,8900	46.570,68	48.638,42
10	14171	NOBREAK 700VA 220V	UND	840	119,4120	100.306,08	130.201,31
11	14194	NRV INTELIGENTE 32 CANAIS RESOLUÇÃO DE ATÉ 8MP (4K) ATÉ 16 BIBLIOTECA COM ATÉ 2000 IMAGENS FACIAIS	UND	36	638,8542	22.998,75	24.019,89
12	14198	ONU XPON (GPON/GPOM GIGABIT ETHERNET) ENTRADA EM APC (VERDE) ESPECIFICAÇÕES INTERFACE ÓPTICA RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DOS PADRÕES	UND	840	14,9265	12.538,26	16.275,12
13	14175	RACK 44U	UND	12	597,0600	7.164,72	7.482,83
14	14195	ROTEADOR PADRÃO 1U DE MONTAGEM EM RACK, 7X GIGABIT ETHERNET, 1X PORTA COMBO	UND	12	497,5500	5.970,60	6.235,69
16	14177	SERVIDOR XEON SIX CORE - 256 MEMORIA RAM - 1,8 TB SAT - 4 PORTAS GB - 02 FONTES REDUNDANTES - 1 PLACA SFP	UND	12	5.821,3350	69.856,02	72.957,63
17	14196	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT PADRÕES E PROTOCOLOS	UND	12	148,9325	1.787,19	1.866,54
TOTAL: R\$ 1.163.129,33 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos).							

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06.181.0011.2.031 - 588	3390.3900	1.751.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulneli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

WALLACE GULNELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no Artigo 7 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 128/2025 – Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2025 do processo administrativo nº 3054 /2025 e sua prorrogação, que tem como objeto a contratação da empresa **PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA e GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA**, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
José Fernando M Maia	112127.11	Procurador	Fiscal de Contrato
Pedro Alencar Torres	1368369.22	Chefe de Núcleo	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 26 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO

OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE

GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital